



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 055/2022
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE
TRABALHO NOS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS
DA SELEÇÃO BRASILEIRA PELA
COPA DO MUNDO DE FUTEBOL
FIFA 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu Artigo 87, e demais disposições legais;

CONSIDERANDO as festividades decorrentes dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de Futebol – FIFA 2022, tendo em vista que grande parcela do povo brasileiro costuma se programar para assistir aos jogos da Seleção Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, conforme abaixo:

Parágrafo primeiro: os expedientes nos dias 24 e 28 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022, se encerrarão às 12h.

Parágrafo segundo: Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços considerados essenciais e que não podem sofrer interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 17 de novembro de 2022.


AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal